

5. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E RESPOSTA



5. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DE RESPOSTA

Os procedimentos operacionais de resposta foram previstos para cada tipo de Cenário Acidental identificado e que de alguma maneira possam afetar o meio ambiente.

As ações previstas e os procedimentos de resposta têm como objetivo, minimizar o impacto através de seqüência de mitigação.

Os procedimentos operacionais foram organizados para serem realizados de acordo com as atribuições dos integrantes da Estrutura Organizacional de Resposta às Emergências (Capítulo 2).

5.1. PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO DAS AÇÕES DE RESPOSTA

Responsável: Gerente Geral

Função: Coordenador de Crise

Procedimentos:

- Designar um integrante da equipe de resposta para registro das ações e dos procedimentos realizados, às áreas afetadas, decisões e anotação do tempo decorrido durante a emergência utilizando-se do formulário padrão Anexo VIII (Registro de Ações de Resposta);
- Consolidar as informações contidas nos Registros de Ações de Resposta, fazer análise crítica de desempenho e emitir o documento consolidado à Alta Direção do CIP.

Responsável: Supervisor de Segurança

Função: Coordenador Respostas

Procedimentos:

- Analisar o relatório dos Registros das Ações de Resposta (Anexo VIII) e apresentar ao Coordenador Geral em no máximo 30 dias após a data de encerramento das operações;
- Discutir em reunião, com todos os integrantes da Estrutura Organizacional de Resposta – EOR, para avaliação do desempenho das ações de emergência, registrar em ata para arquivamento das lições aprendidas;
- Consolidar as informações contidas nos Registros de Ações de Resposta (Anexo VIII), fazer análise crítica de desempenho e emitir relatório final ao para a alta Gestão do CIP.

5.2. PROCEDIMENTOS PARA PROTEÇÃO DE ÁREAS VULNERÁVEIS

Responsável: Gerente Geral

Função: Coordenador de Crise

Procedimentos:

- Obter dados da direção e sentido da velocidade de vento e avaliar as áreas potencialmente vulneráveis, estimando tempo de impacto;
- Avaliar junto com o Coordenador Local o tipo e a extensão do incidente e estabelecer medidas contenção.

Responsável: Gerente Operacional

Função: Coordenador Local de Crise

Procedimentos:

- Receber informações do Coordenador Geral de Resposta das áreas potencialmente vulneráveis e discussão das estratégias operacionais de resposta;
- Determinar e orientar operacionalmente a mobilização da equipe de resposta para áreas vulneráveis;
- Orientar o posicionamento das equipes de apoio para a realização do lançamento de barreiras e barreiras absorventes para efetuar a proteção passiva das áreas previamente estipuladas (conforme Anexo VI – Técnicas de Limpeza do Ecossistema);
- Solicitar recursos adicionais ao Coordenador Geral de Resposta;
- Manter contato permanente com o Coordenador Geral de Resposta avaliando as estratégias adotadas e adequando às técnicas conforme as alterações meteorológicas e a evolução do evento acidental.

Responsável: Supervisor de Segurança

Função: Coordenador Respostas

Procedimentos:

- Providenciar o suprimento de materiais, equipamentos e serviços necessários que possam ser solicitados pelo Coordenador Geral de Resposta para proteção de áreas vulneráveis;
- Estabelecer junto o Coordenador Local às estratégias de combate que serão adotadas para proteção de áreas vulneráveis.

5.3. PROCEDIMENTOS PARA RECOLHIMENTO DE INSUMOS, PRODUTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS

Responsável: Gerente Geral

Função: Coordenador de Crise

Procedimentos:

- Acionar os recursos próprios ou ajuda externa, conforme extensão do dano;
- Manter contato permanente com o Coordenador Local para orientar as equipes de resposta no campo quanto ao recolhimento de materiais em relação a condições meteorológicas e áreas vulneráveis;
- Determinar o deslocamento de equipes adicionais para o atendimento ao acidente, orientando o Coordenador Local.

Responsável: Gerente Operacional

Função: Coordenador Local de Crise

Procedimentos:

- Informar ao Coordenador Geral de Resposta as estratégias de recolhimento que serão adotadas com base nas informações obtidas;
- Coordenar e orientar a equipe de combate às operações de recolhimento e armazenamento provisório do produto extravasado, definindo os EPI's e equipamentos de segurança obrigatório, as técnicas



e equipamentos a serem utilizados, em função do volume e tipo de produto e das condições meteorológicas;

- Orientar a equipe de combate no posicionamento dos equipamentos de recolhimento de materiais e a formação de barreiras para contenção de produtos. A transferência do material recolhido se dará para uma área licenciada pelo órgão ambiental a ser definida pelo CIP ou para uma área provisória e segura;
- Determinar a suspensão das operações de recolhimento, em função das condições meteorológicas desfavoráveis ou outras condições ambientais que possam comprometer a segurança do pessoal envolvido ou que apresentem baixa eficiência recuperação do produto derramado, orientando novas estratégias;
- Comunicar ao Coordenador Geral de Resposta às decisões e as estratégias realizadas no campo informando os resultados obtidos;
- Discutir com o Coordenador Geral de Resposta as ações de combate e o deslocamento de equipes de apoio para locais onde seja possível realizar novas tentativas de recolhimento, tomando por base a previsão meteorológica e a previsão do deslocamento do produto;
- Solicitar ao Coordenador Geral de Resposta recursos adicional necessários para efetuar o recolhimento.

5.4. PROCEDIMENTOS PARA LIMPEZA DE ÁREAS ATINGIDAS

Responsável: Gerente Geral

Função: Coordenador de Crise

Procedimentos:

- Determinar o deslocamento da equipe de combate e limpeza até os locais atingidos acompanhado do Coordenador Local, para efetuar avaliação e reconhecimento da área, visando à definição das estratégias de limpeza;



- Solicitar ao Supervisor de Segurança a aquisição de materiais e equipamentos adicionais, assim como a contratação de serviços especializados de limpeza eventualmente necessários;
- Manter contato permanente com o Coordenador do Local avaliando e adequando as estratégias e as técnicas que serão adotadas de limpeza.
- Informar as instituições responsáveis e ao órgão de meio ambiente estadual (SEMACE) e municipal as medidas e estratégias de limpeza adotadas delegando um membro da equipe para envio do documento conforme o Anexo V – Comunicação das Ações de Resposta;
- Caso haja a necessidade de limpeza fora dos limites da unidade, informar as instituições responsáveis e aos órgãos de meio ambiente estadual e municipal as medidas e estratégias adotadas delegando um membro da equipe para envio do documento conforme o Anexo VI – Técnicas de Limpeza do Ecossistema.

Responsável: Gerente Operacional

Função: Coordenador Local de Crise

Procedimentos:

- Avaliar as áreas afetadas;
- Informar o Coordenador Geral de Resposta às necessidades de limpeza, as estratégias inicialmente previstas e os equipamentos e materiais necessários conforme as alternativas a seguir e seguindo as orientações do Anexo VI – Técnicas de Limpeza do Ecossistema:
 - Limpeza dos Locais;
 - Limpeza Natural;
 - Corte de vegetação (Estratégia adotada com prévia comunicação e aprovação do órgão ambiental);
 - Bombeamento a vácuo;
 - Orientar o deslocamento das equipes de limpeza para as áreas afetadas com os equipamentos de limpeza e EPI's;



- Orientar as tarefas da equipe de limpeza e a segregação do resíduo gerado com devida identificação;
- Avaliar a eficiência de cada técnica de limpeza que foi adotada conforme as condições ambientais e informar o Coordenador Geral de Resposta os resultados e possíveis alternativas para mitigar os impactos;
- Solicitar recursos materiais e humanos adicionais para as áreas atingidas e outras facilidades para o Coordenador Geral de Resposta caso sejam necessários.

Responsável: Supervisor de Segurança

Função: Coordenador Respostas

Procedimentos:

- Estabelecer junto com o Coordenador Geral de Resposta às estratégias de limpeza que serão adotadas.

5.5. PROCEDIMENTOS PARA COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS GERADOS

Responsável: Gerente Geral

Função: Coordenador de Crise

Procedimentos:

- Solicitar ao Coordenador de Segurança a aquisição de materiais e equipamentos adicionais para transporte, acondicionamento temporário e envio à empresa competente para tratamento e descarte dos resíduos, assim como a contratação de serviços especializados de transporte e remoção e destino final;
- Determinar com o Coordenador Local as áreas que servirão para armazenamento temporário de resíduos sólidos;
- Contatar o órgão ambiental do estado e a Prefeitura Local para a aprovação das áreas de armazenamento temporário dos resíduos recolhidos;



- Manter contato permanente com o Coordenador Local avaliando as operações de coleta e disposição dos resíduos gerados;
- Delegar um funcionário para providenciar um local adequado e seguro para recebimento de resíduos;
- Providenciar a emissão do Manifesto de Resíduos Industriais - MRI (vide modelo Anexo VII) e seu envio ao órgão estadual e/ou municipal.

Responsável: Gerente Operacional

Função: Coordenador Local de Crise

Procedimentos:

- Definir com o Coordenador Geral de Resposta os locais para armazenamento temporário dos resíduos sólidos recolhidos;
- Orientar a equipe de limpeza o acondicionamento em sacos plásticos e em tambores, de todo material recolhido;
- Orientar a equipe o acondicionamento em sacos plásticos e tambores dos materiais de limpeza, utensílios e EPI 's;
- Avaliar processo de identificação dos tambores, com indicação da origem e do conteúdo seguindo o modelo: Identificação: Resíduo de Material, Data e Origem;
- Acompanhar o desembarque dos materiais no local pré-determinado, o armazenamento e avaliar as condições do acondicionamento temporário dos tambores e sacos plásticos conforme os procedimentos de Gerenciamento de Resíduos do CIP;
- Inventariar todo material armazenado temporariamente e informar o Coordenador Geral de Resposta;
- Seguir os procedimentos de Gerenciamento de Resíduos estabelecidos no CIP: Minimização, Recuperação, Caracterização, Métodos de Disposição, Gerenciamento do Local e Plano de Gerenciamento.

Responsável: Supervisor de Segurança

Função: Coordenador Respostas

Procedimentos:

- Providenciar recursos adicionais de limpeza e serviços especializados solicitados pelo Coordenador Geral de Resposta para transporte e acondicionamento de resíduos por empresas especializadas.

5.6. PROCEDIMENTOS PARA MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

Responsável: Gerente Geral

Função: Coordenador de Crise

Procedimentos:

- Solicitar ao Coordenador Local no momento das comunicações de emergência, prontidão e preparação da equipe para transporte dos recursos próprios, materiais, EPI's, pessoal e equipamentos que serão utilizados;
- Avaliar a necessidade junto com o Coordenador Local recursos adicionais;
- Comunicar o Coordenador de Segurança as estratégias inicialmente adotadas e os recursos necessários.

Responsável: Gerente Operacional

Função: Coordenador Local de Crise

Procedimentos:

- Coordenar a mobilização dos equipamentos e pessoal para as áreas dos eventos indesejados;
- Informar constantemente o Coordenador Geral de Resposta às necessidades de equipamentos adicionais e o desempenho de transporte de recursos e materiais às áreas afetadas.

Responsável: Supervisor de Segurança

Função: Coordenador Respostas

Procedimentos:

- Providenciar o transporte dos recursos: material, pessoal ou equipamentos para as áreas atingidas e outras facilidades para a Estrutura Organizacional de Resposta;
- Providenciar, por contratação direta empresas especializadas de resposta e transporte para complementar os recursos adicionais necessários como transporte rodoviário, transporte marítimo e transporte aéreo de equipamentos, materiais e pessoal se necessário.

5.7. PROCEDIMENTOS PARA OBTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES

Responsável: Gerente Geral

Função: Coordenador de Crise

Procedimentos:

- Obter as informações das meteorológicas durante o tempo de evolução de um cenário de emergência;
- Manter-se informado, para o planejamento e avaliação do incidente, acerca de fotos, imagens de satélite ou outras informações relevantes, analisando mapas e plantas para avaliação de efeitos secundários e áreas que potencialmente possam ser afetadas em função das alterações climáticas;
- Avaliar e solicitar ao Supervisor de Segurança a necessidade de contratação de especialistas em impactos ambientais.

Responsável: Supervisor de Segurança

Função: Coordenador Respostas

Procedimentos:

- Providenciar fotos, imagens de satélite ou outras informações relevantes para as operações de combate ao incidente, disponibilizando-as para utilização no planejamento das operações;
- Contratar especialistas em impactos ambientais e recuperação de ecossistemas lacustres e terrestres afetados pelos produtos derramados, caso seja necessário.

5.8. PROCEDIMENTOS PARA PROTEÇÃO DAS POPULAÇÕES

Responsável: Gerente Geral

Função: Coordenador de Crise

Procedimentos:

- Avaliar a eventual necessidade de proteção às populações adjacentes à área do CIP, para o caso de derramamento de substâncias em quantidade que comprometa o meio ambiente;
- Comunicar as autoridades competentes quanto às áreas que potencialmente possam ser atingidas articulando-se com órgão responsável para ações de respostas;
- Identificar as facilidades operacionais e equipamentos junto com as autoridades competentes para proceder às estratégias das ações;
- Articular junto com as autoridades competentes as ações a serem adotadas;
- Para grandes derramamentos informar ao Coordenador de Segurança as estratégias adotadas pela Defesa Civil e as necessidades de recursos, caso seja necessário.

Responsável: Gerente Operacional

Função: Coordenador Local de Crise

Procedimentos:

- Providenciar as ações solicitadas pelo Coordenador Geral de Resposta quanto aos procedimentos de proteção das populações;
- Registrar os procedimentos efetuados pelas autoridades competentes e pela equipe de resposta do CIP designando um membro da equipe para acompanhar as ações de proteção das populações;
- Informar o Coordenador Geral de Resposta os procedimentos realizados.

Responsável: Supervisor de Operação

Função: Sub-coordenador de Crise

Procedimentos:

- Assumir as ações do Coordenador Local na sua ausência.

Responsável: Supervisor de Segurança

Função: Coordenador Respostas

Procedimentos:

- Receber as informações do Coordenador Geral de Resposta e providenciar os recursos necessários após avaliação.

5.9. PROCEDIMENTOS PARA PROTEÇÃO DA FAUNA E FLORA

Responsável: Gerente Geral

Função: Coordenador de Crise

Procedimentos:

- Identificar a extensão do dano;
- Identificar os ecossistemas, biota, fauna e flora da região afetada;
- Comunicar os órgãos ambiental estaduais e municipal do potencial de dano ambiental aos ecossistemas (fauna e flora);

- Providenciar recursos materiais, humanos e outras facilidades para a proteção da fauna e flora eventualmente afetada.

Responsável: Gerente Operacional

Função: Coordenador Local de Crise

Procedimentos:

- Informar ao Coordenador Geral de Resposta os ecossistemas afetados;
- Proceder às estratégias de resposta;
- Informar o Coordenador Geral de Resposta às ações de resposta para proteção da fauna

Responsável: Supervisor de Segurança

Função: Coordenador Respostas

Procedimentos:

- Avaliar junto com o Coordenador Geral de Resposta os danos causados e verificar a necessidade de contratação de terceiros.

5.10. PROCEDIMENTOS PARA INTERRUPTÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS NO ACIDENTE

As atividades envolvidas no acidente somente poderão ser interrompidas mediante autorização expressa do Supervisor de Segurança. Deve ficar explícito nesta autorização:

- Motivação da interrupção
- Tempo da interrupção;
- Propagação atual dos efeitos provocados pelo acidente
- Previsão de retorno às atividades

5.11. PROCEDIMENTOS PARA DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, EQUIPAMENTO E MATERIAIS EMPREGADOS NAS AÇÕES DE RESPOSTA

A desmobilização da equipe de resposta, equipamentos e materiais envolvidos nas operações de remoção de produtos de contenção, limpeza e monitoramento das áreas afetadas é decidida pelo Supervisor de Segurança através das informações ao Coordenador Geral de Resposta e ao Coordenador Local.

O Supervisor de Segurança solicita ao Coordenador Geral de Resposta a desmobilização dos recursos comunicando se necessário os órgãos ambientais estaduais e municipais, após seguir os critérios de encerramento das operações e a aprovação dos órgãos envolvidos.